CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEP. CABO PATRÍCIO

Em 24/04/07
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº IND 1149 /2007

(Deputado Cabo Patrício – PT/DF)

Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à CS
25/04/07

Sugere ao Senhor Governador do Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública a construção de um posto rodoviário da Companhia de Polícia Rodoviária – CPRv – na entrada da Vila DVO - na rodovia 290, região administrativa do Gama – RA II.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Nos termos do art. 143 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, sugiro ao Senhor Governador do Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública a construção de um posto rodoviário da Companhia de Polícia Rodoviária – CPRv – na entrada da Vila DVO – na rodovia DF 290, região administrativa do Gama – RA II.

JUSTIFICAÇÃO

Por mostrar, a Polícia Militar do Distrito Federal uma grande eficiência em seus serviços prestados nos postos já existentes, e para uma melhor segurança da região citada, nota-se a necessidade da construção de um posto da CPRv, sendo que nesta região não tem nenhuma fiscalização de trânsito fixa, e lá, de acordo com os moradores residentes nos arredores, acontecem várias infrações de trânsito, cometidas por motoristas imprudentes, sendo também rota de entrada de drogas do entorno para o Distrito Federal e rota de fuga de criminosos.

Por esse exposto no parágrafo anterior verificou-se junto à comunidade Gamense a necessidade desta construção, pois nessa divisa de estados moram muitas pessoas que irão se sentir mais seguras e tranqüilas com a efetivação deste posto.

Por isso conclamo os nobres pares desta Casa de Leis a aprovarem a presente indicação.

Sala das Sessões, de de 2007.

Assessoria de Plenário
Recebido em 19/04/07 às 17:15h
A-316-96
Assinatura

CABO PATRÍCIO
DEPUTADO DISTRITAL – PT/DF

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 1149/07
Fls. N.º 01 RITA